



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE
CNPJ nº 07.587.975/0001-07
SETOR DE LICITAÇÃO



Memorando nº 0406001-2018-SL

Crato-CE, 04 de junho de 2018.

Ilmº Sr.
José Muniz de Alencar
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de Parecer sobre Recurso da CP nº 2018.04.11.1

Senhor Secretário,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo informar que a empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA entrou com recurso junto a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA referente ao processo licitatório Concorrência Pública nº 2018.04.11.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 840718/2016/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.**

Diante do relato, estou enviando à pasta responsável, em anexo, a documentação de ambas as empresas aludidas para que a Secretaria de Infraestrutura desenvolva Parecer conclusivo sobre as razões e contra-razões manifestadas. Informo que o Parecer deverá ser enviado para a Presidenta da Comissão de Licitação para que o processo possa ter prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

RECEBIDO POR:
Assinatura: <u>Wendell Sousa Alves</u>
DATA: <u>04, 06, 2018</u>


Valéria do Carmo Moura
Presidenta da Comissão de Licitação
Crato-CE



PREFEITURA DO
CRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 1106.01 SEINFRA

Crato, 11 de Junho de 2018.

Assunto: Exame e julgamento dos Recursos

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.04.11.1

Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em vias urbanas, através do contrato de repasse Nº 840718/2016/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal e o Município do Crato/ Ce

Senhora Presidente,

Conforme análise efetuada pelos técnicos desta Secretaria, não constatamos irregularidades no acervo da empresa Constram Construções e Aluguel de Maquinas LTDA:

Acatamos o acervo de CBUQ, em substituição ao PMF (Pré Misturado a Frio) por entendermos a similaridade e complexidade maior.

Assim sendo, somos pela continuação da Habilitação da empresa Constram – Construções e Aluguel de Maquinas LTDA.

Atenciosamente,

Everardo Ulisses Peixoto Esmeraldo

Engenheiro Civil - CREA CE 50899/D

LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA-CE. 2085-D

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato